



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/2020

INTERROMPE A LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDORA INÊZ APARECIDA MICHELETTI BAY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 164, § 2º da Lei nº 233/93

– Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã;

RESOLVE:

I - Interromper, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Licença Especial de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 673/2018, de 24/07/2018, a servidora INÊZ APARECIDA MICHELETTI BAY, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.606.741-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.229.119-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 084/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por necessidade imperiosa de serviço.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1939 Páginas 101-102 Ano: VIII

Data: 31/01/2020